



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.087, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 375.587,07 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos) para reforço das dotações orçamentárias:

02.09.12.361.0020.2079
MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES
3.3.90.46.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 150.000,00

02.09.12.361.0020.2079
MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES
4.4.90.52.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

02.11.10.301.0026.2090
ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF
3.1.50.11.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

02.11.10.301.0026.2090
ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF
3.1.50.13.00.00.00.00 0040.- ASPS
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 40.000,00

02.11.10.301.0026.2090
ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF
3.3.90.46.00.00.00.00 0040. ASPS
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 30.000,00

02.11.10.301.0026.2092
ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.33.00.00.00.00 0040- ASPS
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 500,00

02.11.10.301.0026.2105
PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO
3.1.50.11.00.00.00.00 4090.00000-PSF
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 52.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.11.10.301.0026.2107
SAÚDE BUCAL - ESTADO
3.1.50.11.00.00.00.00 4110.00000-SAUDE BUCAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.000,00

02.11.10.301.0026.2116
PAB VARIÁVEL - NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-UNI
3.1.90.13.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 800,00

02.11.10.302.0027.2093
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30.00.00.00.00 0040.00000- ASPS
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

02.11.10.302.0027.2110
SALVAR - SAMU (SERV. ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)-ESTAD
3.3.90.33.00.00.00.00 4170.00000-SALVAR
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 500,00

02.11.10.302.0027.2110
SALVAR - SAMU (SERV. ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)-ESTAD
3.3.90.39.00.00.00.00 4170.00000-SALVAR
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 3.500,00

02.15.15.451.0055.1187
REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS GETÚLIO VARGAS E DA BANDEIRA - MU
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 11.787,07

02.15.17.512.0034.2215
MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMP. PÚBLICA - LIXO - COLETA SELET
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 4.500,00
TOTAL.....R\$ 375.587,07

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos abertos, a redução das dotações orçamentárias:

02.09.12.361.0020.2079
MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES
3.1.90.04.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 150.000,00

02.09.12.365.0022.1042
REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS EMEIS: CRIANÇA FELIZ; PEQUENINOS D
4.4.90.51.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 20.000,00

02.11.10.301.0026.2091
PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

3.1.50.11.00.00.00.00	0040.00000- ASPS		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	60.000,00	
02.11.10.301.0026.2091			
PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE			
3.3.90.46.00.00.00.00	0040.00000- ASPS		
AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R\$	40.000,00	
02.11.10.301.0026.2092			
ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.92.00.00.00.00	0040.00000-ASPS		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	R\$	500,00	
02.11.10.301.0026.2105			
PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO			
3.1.90.04.00.00.00.00	4090.00000-PSF		
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	26.000,00	
02.11.10.301.0026.2105			
PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO			
3.1.90.11.00.00.00.00	4090.00000-PSF		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	26.000,00	
02.11.10.301.0026.2107			
SAÚDE BUCAL - ESTADO			
3.1.90.04.00.00.00.00	4110.00000-SAUDE BUCAL		
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	6.000,00	
02.11.10.301.0026.2107			
SAÚDE BUCAL - ESTADO			
3.1.90.11.00.00.00.00	4110.00000-SAUDE BUCAL		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.000,00	
02.11.10.301.0026.2116			
PAB VARIÁVEL - NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-UNI			
3.1.90.04.00.00.00.00	4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA		
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	800,00	
02.11.10.302.0027.2110			
SALVAR - SAMU (SERV. ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)-ESTAD			
3.1.90.04.00.00.00.00	4170.00000-SALVAR		
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	1.000,00	
02.11.10.302.0027.2110			
SALVAR - SAMU (SERV. ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)-ESTAD			
3.1.90.94.00.00.00.00	4170.00000-SALVAR		
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....	R\$	2.500,00	
02.11.10.302.0027.2110			
SALVAR - SAMU (SERV. ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)-ESTAD			
3.3.90.92.00.00.00.00	4170.00000-SALVAR		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	R\$	500,00	



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.11.10.305.0028.2097

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS

OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

02.15.18.122.0007.2180

MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAME

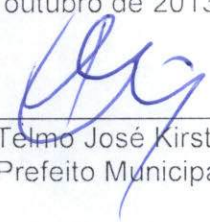
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 16.287,07

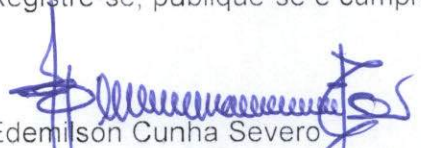
TOTAL.....R\$ 375.587,07

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 03 de outubro de 2013.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social